



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

---

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 033/2014 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027/2014.

EMENTA: "INSTITUI O DIA 25 DE JANEIRO COMO O DIA MUNICIPAL DO MOVIMENTO DO CURSILHO".

### **I RELATÓRIO**

Tendo sido encaminhado para análise e parecer desta comissão o projeto de lei acima nominado, como relator designado, passo a apresentar a devida manifestação em análise.

O Projeto de lei ordinária ora analisado, de autoria do Nobre Edil Sr. Danilo Guedes, tem por finalidade instituir o dia 25 de janeiro como o dia municipal do Movimento do Cursilho.

Demonstrada a legalidade e inexistência de óbices para acolhimento do projeto de lei pela Consultoria jurídica da Casa, conforme parecer jurídico nº 037/2014, concluo o meu parecer, pela sua aprovação.

É o parecer que submeto à apreciação dos Nobres Colegas Membros desta Comissão.

Câmara Municipal de Major Vieira, 08 de agosto de 2014.

**CLAUDIOMIRO ANTONIO COUTO – relator**

### **PARECER DA COMISSÃO:**

Aprovamos o parecer do relator. Em: 08/08/2014.

**NEUSA S SCHUMACHER**

